



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
Siderópolis/SC**

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Dispõe sobre a publicação dos candidatos aptos a participarem da capacitação e prova para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Siderópolis/SC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Siderópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº 2.313/2019 e alterações que a sucedem, e no Edital 01/2023 do CMDCA, PUBLICA:

Art. 1º Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos referente as decisões da CEE ao CMDCA, conforme resolução nº 07, publicada em 13/06/2023.

Nº Inscrição	Nome	Motivo/Pendências	Situação após análise do CMDCA
08	Priscila Kesting	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual	Deferida

Art. 2º Candidatos APTOS para a participarem da capacitação e prova para o

processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, conforme edital 01/2023:

NOME DO CANDIDATO (A)
1-Julia Bettiol
2- Lucinéia Augusto Gomes Presalino
3-Ana Cacilda Zampoli
4-Maria Nazareth Moraes
5-Valdéia Lucinda Cândido Barzan
6-Jadilane Bombazar
7-Cláudio Jair Rufino
8-Priscila Kesting
9-Vânia Diogo Patricio
10-Jonata da Luz Jesuína

Art. 3º Será realizada capacitação sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2023, das 8h às 12h, no Centro Público de convivência, cito a rua Domínio Freitas, centro. Os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto para conferência com a lista de presença, e poderão levar caderno/bloco/caneta para anotações.

Art. 4º No dia 09 (nove) de julho de 2023, das 8h às 12h, Sala de Reuniões do Centro Público de Convivência, sito a Rua Diomício Freitas, nº 104, Centro, Siderópolis/SC será realizada a prova, com 20 (vinte) questões objetivas de múltiplas escolhas, sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6.0. No dia da prova os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto, e estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

Siderópolis, 20 de junho de 2023.

KARINA DO LIVRAMENTO NICHELE
Presidente do CMDCA de Siderópolis

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE